

INDICAÇÃO Nº 150/2024

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Luzio, que faz a ligação do bairro Vila Barbosa com o Residencial São João.

JUSTIFICATIVA

Estou apresentando esta indicação a pedido de moradores do bairro Residencial São João, ressaltando que o bairro tem um tráfego intenso em suas vias, especialmente na Rua Francisco Luzio, que dá acesso à Escola Municipal João Chama, onde também funciona a nossa Faculdade EAD, e aquela via pública está carecendo com urgência de receber a sua pavimentação asfáltica, com a sinalização adequada para que o trânsito possa fluir de maneira a oferecer segurança e comodidade a todos os usuários daquela via.

As ruas do Loteamento São João são muito utilizadas pelos moradores daquele bairro e adjacências, em especial pelos funcionários das fábricas e do frigorífico por oferecer um acesso mais rápido, evitando assim o tráfego intenso pela Avenida Presidente Vargas. Assim, verificamos a necessidade de asfaltar o trecho da Rua Francisco Luzio que ainda não conta com a pavimentação asfáltica, sanando os problemas que os seus usuários convivem há anos e diminuindo sobremaneira a poeira daquela região.

Diante do exposto e pensando na segurança e no bem estar dos moradores e usuários da rua mencionada, é que estou encaminhando esta reivindicação, esperando que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de agosto de 2024.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**